



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.999, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Revoga parcialmente a Portaria nº 7.956, de 03 de julho de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 285/2026, do Departamento Municipal de Educação e Cultura, que comunica a desistência da servidora, matrícula sob nº 19777/3, da jornada de turno suplementar, anexado ao PAE nº 2073/2026.

RESOLVE:

Art. 1º FICA REVOGADA, a partir de **04/08/2026**, a designação da servidora **Andreia Ghidini Mattei Melnichuki**, matrícula 19777/3, regime Estatutário/INSS, cargo Professor (a), para o exercício da jornada em regime suplementar, constante da Portaria nº 7.956, de 03 de julho de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 7.956, de 03 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 31 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
JANDER LUIZ LOSS
31/07/2026 13:25:52
Assinatura digital avançada.
JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE edição 2.246, de 31/07/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46) 3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram - @marmeleiopr

